

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Unidade Requirante:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
----------------------------	-----------------------------------

### OBJETO

Este procedimento destina-se a

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL**, para atender a demanda do Município de Campos Verdes.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os serviços deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

SERVIÇOS		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	02	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA – Prestação de serviços de confecção de estrutura metálica com perfil U, perfil 2 UE 617,79 KG.</b>

### JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a prestação de serviços de serralheria se faz necessários devido a reforma e revitalização do plenário, uma vez que a fachada da Câmara será substituída por uma mais moderna, a estrutura da frente será feita em metal uma vez que a administração achou mais vantajosa do que concreto. Observando as necessidades requeridas faz essencial a sua prestação.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	02	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA – Prestação de serviços de confecção de estrutura metálica com perfil U, perfil 2 UE 617,79 KG.</b>	R\$ 6.416,66	R\$ 12.833,32
2.			TOTAL	R\$ 12.833,32

### PRAZO CONTRATUAL

Ate a execução do objeto.

### FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de Junho de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 12 de Setembro de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA DE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal